



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei 216/2021

Relator deste Projeto: Vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA JUNIOR

I – RELATÓRIO

Projeto de LEI nº 216/2021 - Dispõe sobre a criação do "Projeto Boa Noite, cidadão" no âmbito do município / de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências Vereador Autor: CÍCERO COSMO DA SILVA / EMANUEL SOUZA RAMOS / JOSÉ CLIMÉRIO NETO / JOSÉ SOARES CORREIA / ROZÂNGELA MARIA DOS SANTOS /

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa do Projeto em tela não tem respaldo legal e não se encontra em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, em consonância com o parecer jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Antônio Vasconcelos, considero o Projeto **INCONSTITUCIONAL**

Voto pela sua **REPROVAÇÃO**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação e Justiça, 18 de novembro de 2021.


JOSÉ AUGUSTO MAIA JUNIOR
RELATOR deste Projeto

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça, na presente sessão opinou por 2 (dois) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário ao Parecer do Relator, votaram favoráveis ao Vereadores: Gilson José Julião e Emanuel Souza Ramos, já o Vereador José Augusto Maia Júnior, Relator deste Projeto votou contra. pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do Projeto supramencionado, em consonância com o parecer jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Antônio Vasconcelos, uma vez que o mesmo encontra-se em total desacordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores GILSON JOSÉ JULIÃO, EMANUEL SOUZA RAMOS e JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2021.


GILSON JOSÉ JULIÃO
Presidente


EMANUEL SOUZA RAMOS
Secretário


JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Relator

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br